



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHOÇA
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PALHOÇA

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 018/2026

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PALHOÇA

CONTRATADA: UNYFLEX - UNYGOV GOVERNANCE CAPACITACAO E
TREINAMENTOS GOVERNAMENTAIS LTDA

VALOR TOTAL DA DESPESA: R\$5.220,00 (cinco mil, duzentos e vinte reais).

DOCUMENTOS: Requisição ao Compras nº 073/2026, Razões da Contratação, Formalização da Demanda, Documentos da contratada (habilitação técnica, fiscal e jurídica, notas fiscais, proposta comercial, entre outros). Demais documentos dispensados conforme Decreto Municipal 3.747 de 19 de agosto de 2025.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Reduzido 350, conforme requisição 073/2026.

OBJETO: Inscrição para participação dos servidores Carlos Eduardo de Quadros e Lucia Fabiane Dias de Azevedo, do setor Administrativo do IPPA, no curso **Agente de Contratação e Equipe de Apoio**, que ocorrerá dos dias 21 a 24 de julho de 2026, em Curitiba/PR.

FIM QUE SE DESTINA: Treinamento e capacitação dos servidores, tendo em vista que o objetivo principal do curso é capacitar os participantes em sua área de atuação dentro do serviço público, abordando temas relacionados ao desempenho das atividades do setor administrativo do IPPA

ITENS	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
-------	--------	-------	---------------	----------------	----------------



1	2	UN.	Inscrição para participação dos servidores Carlos Eduardo de Quadros e Lucia Fabiane Dias de Azevedo, do setor Administrativo do IPPA, no curso Agente de Contratação e Equipe de Apoio , que ocorrerá dos dias 21 a 24 de julho de 2026, em Curitiba/PR.	R\$ 2.610,00	R\$ 5.220,00
---	---	-----	--	--------------	--------------

PARTICIPANTES:

CARLOS EDUARDO DE QUADROS

LUCIA FABIANA DIAS DE AZEVEDO

FUNDAMENTO DA INEXIGIBILIDADE:

Considerando que o curso **Agente de Contratação e Equipe de Apoio**, que ocorrerá dos dias 21 a 24 de julho de 2026 em Curitiba/PR, é organizado pela **UNYFLEX - UNYGOV GOVERNANCE CAPACITACAO E TREINAMENTOS GOVERNAMENTAIS LTDA**

Considerando que a **UNYFLEX - UNYGOV GOVERNANCE CAPACITACAO E TREINAMENTOS GOVERNAMENTAIS LTDA** tem em seu rol de atividades a consultoria, treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial



Considerando que o art. 74 da nova lei de licitações trata da inexigibilidade de licitação:

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação: [...]

[...] f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;

Considerando a singularidade do objeto, tendo em vista que o evento não é padronizado, comum ou básico, mas sim de tema específico, com palestrantes renomados, de notório saber a respeito do tema, sendo inviável licitar tal objeto, pela incomparabilidade objetiva entre as propostas.

Assim, infere-se que o curso **Agente de Contratação e Equipe de Apoio**, ofertado pela **UNYFLEX - UNYGOV GOVERNANCE CAPACITACAO E TREINAMENTOS GOVERNAMENTAIS LTDA**, não é passível de licitação, pois deriva de uma atuação intelectual que não pode ser definida de modo objetivo e selecionada por meio de critérios como preço e/ou técnica, não há possibilidade de delimitar critérios que permitam a comparação/competição com eventuais cursos existentes no mercado. Sobre isso, tem-se o trecho do voto da Decisão nº 439/98 do TCU, Plenário:

“A metodologia empregada, o sistema pedagógico, o material e os recursos didáticos, os diferentes instrutores, o enfoque das matérias, a preocupação ideológica, assim como todas as demais questões fundamentais, relacionadas com a prestação final do serviço e com os seus resultados – que são o que afinal importa obter –, nada disso pode ser predeterminado ou adrede escolhido pela Administração contratante. (...) Por todas essas razões entendeu a lei de licitações de classificar na categoria de serviço técnico profissional especializado, o trabalho de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal da Administração, por particulares



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHOÇA
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PALHOÇA

(pessoas físicas ou jurídicas). (...) E, desse modo, sendo desiguais os produtos que os variados profissionais oferecem, torna-se inexigível a licitação por imperativo lógico que consta do art. 23, inciso II, do Dec.-lei nº 2.300/86. 4.7. “

Um serviço intelectual, técnico profissional e especializado, em regra, não será igual a outro. Nem o mesmo autor consegue produzir a mesma informação do mesmo modo. Logo, esses serviços não podem ser comparados e selecionados por meio de um critério objetivo. É a natureza, a qualidade, a complexidade e a diferenciação do serviço que o individualizam a tal ponto de tornar inviável sua comparação com outros que eventualmente existam no mercado.

Perante a natureza jurídica e específica do objeto, que trata de treinamento para aperfeiçoamento com palestrantes de notório saber sobre o tema e em local definido, é de se reconhecer a possibilidade de a Administração Pública direta ou indireta celebrar contrato administrativo com a **UNYFLEX - UNYGOV GOVERNANCE CAPACITACAO E TREINAMENTOS GOVERNAMENTAIS LTDA**, cujo procedimento prévio dispensa a realização de licitação, com amparo no art. 74, III f, da Lei nº 14.133/21.

De fato, é a necessidade da Administração Pública, para atendimento primário do interesse público ou para as necessidades da própria Administração, que nortearão a contratação administrativa de serviços dos quais a **UNYFLEX - UNYGOV GOVERNANCE CAPACITACAO E TREINAMENTOS GOVERNAMENTAIS LTDA**, figura como potencial prestador.

Palhoça, data da assinatura digital

ALLAN PYETRO DE MELO DE SOUZA
PRESIDENTE IPPA